



PROCESSO N.º 6410

PROPOSTAS N.ºs 6410

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

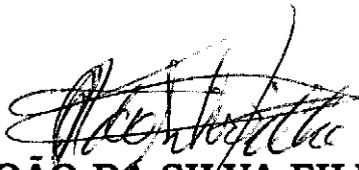
PROJETO DE LEI N.º 51 / 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO "ANGELO CEOLA" AO PARQUE ECOLÓGICO LOCALIZADO NO JARDIM PARANÁ

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - O Parque Ecológico localizado no Jardim Paraná passa a denominar-se **Parque Ecológico "Angelo Ceola"**.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2010.


JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM

AS COMISSÕES PERMANENTES
<i>Comissão de Justiça e Redação</i>
<i>Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes</i>
.....
Câmara Municipal de Assis, 04 / 05 / 2010
<i>João da Silva Filho</i>
.....
Chefe do Departamento de Legislação



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação ao Parque Ecológico localizado no Jardim Paraná, como **Parque Ecológico Angelo Ceola**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu na cidade de Leme, Estado de São Paulo, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 1896, e faleceu em Assis, aos dez dias do mês de agosto do ano de 1977.

Casou-se com a Senhora Maria Tavelino, aos vinte e nove dias de novembro do ano de 1919, com quem teve dez filhos.

No ano de 1929 vieram morar na cidade de Assis e sua primeira residência foi no Sítio da Água da Divisa.

Em 1952 adquiriu um loteamento em Assis, na Avenida Marechal Deodoro, com fundos à Rua Cardoso de Melo.

Neste imóvel foram construídas duas casa e uma máquina de beneficiar arroz, e passou a ser seu endereço residencial.

Desta área fez uma pequena doação para a Prefeitura Municipal de Assis, para complementar a construção da Praça José Coelho Barbosa.

Também foi proprietário de treze terrenos situados na Vila Progresso em Assis, entre a Rua São Carlos e a Rua Piracicaba.

Todo investimento patrimonial de Angelo Ceola foi na cidade de Assis.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Angelo Ceola, por sua valiosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2010


JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 51/2010
PARECER Nº. 64/2010

Dispõe sobre denominação de Parque Ecológico "ANGELO CEOLA" ao Parque Ecológico localizado no Jardim Paraná.

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador JOÃO DA SILVA FILHO visando dar nome ao Parque Ecológico localizado no Jardim Paraná, passando a denominar-se Parque Ecológico "ANGELO CEOLA".

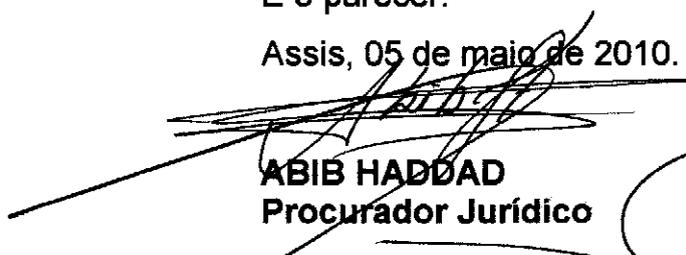
A iniciativa do projeto é concorrente e o projeto está elaborado consoante legislação vigente.

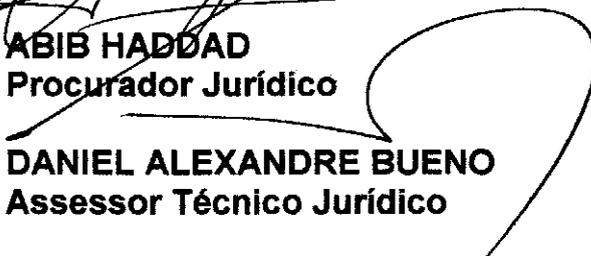
Referido Projeto de Lei atende disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos do art. 52, § 1º do Regimento Interno desta Casa e artigo 51 da Loma.

É o parecer.

Assis, 05 de maio de 2010.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico